



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 238/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ADRIANA BAESSO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o Nº 090/2024, de 23/04/2024 e em conformidade com o art. 80 da Lei Municipal Nº 4.323/2015; Fica concedido **Licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos**, a servidora: - **ADRIANA BAESSO**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, a referida licença é a contar do dia 03/06/2024 á 02/06/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 03 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal